

THALIA DIOGO DA CUNHA

136777904

502

06900011D002 1

11/02/2021 2020

CURITIBA, 13 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO ORTIZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA BERGAMASCHI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 748 - 01/01/2020

77843/2021

PARANAEDUCAÇÃO**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021-PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em teste seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

II - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho-TST, de acordo com a qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS;

III - Que os efeitos da nulidade mencionada no item I foram diferidos tão somente até 25 de março de 2018, por força da Ata da Audiência nº 176.199/2015, realizada em 21 de dezembro de 2015 na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba-PR, conforme consignado no artigo 2º da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de 14 de abril de 2021, os contratos de trabalho dos seguintes funcionários, os quais já se encontram aposentados:

NOME	RG
MARIA ROSANGELA DUTRA.....	41946431
OTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.....	21373028
NATAL CANDIDA.....	13228507
THEREZNA BERNADETE VASSOLER.....	10383692
MILDE MAFFIOLETTI DA SILVA.....	32310508

Art. 2º Como todos os contratos de trabalho ora rescindidos são de funcionários já aposentados, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363 do TST, não havendo que se falar em valores referentes aos depósitos do FGTS.

Art. 3º As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 24 de abril de 2021, em observância ao § 6º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 13 de abril de 2021.

CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Decreto Estadual nº 0375/2019

77956/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 12/04/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MATILDE SANTOS VICENTINI				180	22/12/2007 21/12/2017	05/04/2021 01/10/2021
16832618	1	NAI	173375743			

77243/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 76 DE 12/04/2021

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ED WILSON BITENCOURT				60	21/12/1997 20/12/2002	03/05/2021 01/07/2021
40313516	1	NAI	174784914			

77710/2021

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00023/2021 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 26/04/2021 16:30 Afixada em: 13/04/2021

01) RELATOR(A) LEONARDO JOSÉ PIANTAVINI

PAF: 6618636-9
PENSKE LOGISTICS DO BRASIL LTDA./ MICROSENS LTDA
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
HELOISA GUARITA SOUZA
Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

77825/2021

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00023/2021 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 26/04/2021 16:30 Afixada em: 13/04/2021

01) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER

PAF: 6632610-1
ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Reexame necessário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6632615-2
ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Representante: SANDRO COUTO
Recurso : Reexame necessário

77824/2021